

Despacho autorizado pela Senhora Secretária da Educação de 20/08/2020

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/12 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei nº 28/2017, de 15 de março

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberta, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.min-edu.pt, o procedimento de seleção e recrutamento de um técnico especializado (Psicólogo) para o ano letivo 2021/2022, para suprir uma necessidade temporária, da oferta de contratação de escola abaixo indicada:

Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
Técnico Especializado (Psicólogo)	18	Combate ao insucesso escolar, apoio a alunos NEE, apoio psicológico, desenvolvimento de atividades no domínio da orientação vocacional, gabinete de apoio ao aluno e família.	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira

2. Duração do contrato

O presente contrato é celebrado tendo por previsão o final do ano letivo 2021/2022, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

Licenciados em Psicologia com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;

4. Critérios de seleção

De acordo com os previstos nos nºs 11 e 12 do artigo 39º do Decreto-lei 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei nº 28/2017, de 15 de março, sendo ponderados os seguintes critérios:

4.1 - Avaliação do Portfólio, com a ponderação de 30%

a) Perfil académico adequado ao lugar a que se candidata:

- Licenciatura em Psicologia: 10 pontos;
- Formação acrescida na área (estes pontos não são cumulativos):
 - Pós-graduação: 14 pontos,
 - Mestrado: 16 pontos,
 - Doutoramento: 20 pontos.

Nota: Todos os candidatos devem enviar o portfólio com comprovativos, até às 18:00 horas do último dia de candidatura para o seguinte e-mail: op256030d@mail.telepac.pt

4.2 Ponderação do número de anos de experiência profissional 35%

- Até 6 anos = 8 pontos;
- De 6 a 10 anos = 12 pontos;
- De 10 a 15 anos = 16 pontos;
- Mais de 15 anos = 20 pontos.

4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

- a) Possuir Experiência em avaliação e acompanhamento psicológico a nível cognitivo e comportamental em contexto escolar: 6 pontos;
- b) Conhecimento social e pedagógico da área do Agrupamento: 6 pontos;
- c) Demonstração de competências de trabalho em equipa com pessoal docente e não docente bem como a outros agentes educativos: 4 pontos;
- d) Competências para trabalhar em rede com a Comunidade onde o Agrupamento está inserido: 2 pontos;
- e) Competências de comunicação e de relações Interpessoais: 2 pontos.

5. Ordenação dos candidatos

- a) 1ª Ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a “avaliação do Portfólio” e o “nº de anos de experiência profissional na área”, divulgada na página eletrónica do agrupamento (www.agrupamento-sjp.com);
- b) Lista final: Ordenação após a entrevista.

6. Entrevista

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira.



7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- ii. Candidato com classificação académica mais elevada;
- iii. Candidato com mais idade.

8. Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não apresentem portefólio e devidos comprovativos;
- Não compareçam à entrevista.

S. João da Pesqueira, 30 de agosto de 2021

A Diretora,

Agostinha Menezes Fonseca Veiga